



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 449/2024

Unai, 16 de abril de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Gustavo Henrique Borges

A/C Allan Pimenta Barros

Rua Ouro Preto, n°. 252 - Cruzeiro

Unai/MG - CEP: 38616-014

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0007703/2023-90].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG n°: 2100.01.0007703/2023-90

Empreendedor: Gustavo Henrique Borges

Empreendimento: Fazenda Gleba do Cotovelo, Parcelas 67 e 68

Município: Brasilândia de Minas/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 147 (85978292) e Folha de Decisão (86323640) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** dos requerimentos de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 18/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86324393** e o código CRC **92BA5C2E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007703/2023-90

SEI nº 86324393

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094